

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° [projeto_numero1]

**CONCEDE A COMENDA DOIS DE JULHO A DRA.
CYNTHIA MARIA PINA RESENDE.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a DRA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar homenagem, através da concessão da Comenda Dois de Julho, a nobre e respeitada Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, a Desembargadora Dra. Cynthia Maria Pina Resende, como retribuição e reconhecimento ao seu trabalho e conjunto de sua obra profissional e humanitária.

Cynthia Maria Pina Resende, nasceu em 29 de fevereiro de 1956, na cidade de Aracaju. Filha de Evaldo Resende e Maria Celina Pina Resende, ela encontrou na Bahia seu verdadeiro lar aos 4 anos de idade, onde estabeleceu raízes sólidas tanto em sua vida pessoal quanto profissional.

Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador, obteve aprovação em concurso público para o cargo de Juíza do Tribunal de Justiça da Bahia em 1984, dando início à sua trajetória profissional na Comarca de Brejões. Exerceu suas funções na Vara Cível de Cícero Dantas e na Vara Crime de Ipirá. No período de 1992 a 1997, desempenhou atividades nos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor da capital, assumindo, em seguida, a titularidade da 1ª Vara Especializada de Defesa do Consumidor da Comarca de Salvador, e posteriormente, da 64ª Vara de Substituições da capital baiana. Foi membro do TRE-BA na classe de Juíza de Direito por dois biênios: 2006-2008 e 2008-2010.

No ano de 2010, foi promovida para o cargo de desembargadora por critério de merecimento. Durante o biênio 2016/2018, assumiu a Corregedoria das Comarcas do Interior. Atualmente, desempenha funções na Quarta Câmara Cível, na Seção de Direito Privado, nas Seções Cíveis Reunidas e no Tribunal. Além disso, preside a Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, e atua como coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau e do Grupo de Trabalho da Linguagem Simples no TJBA. No papel de Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau, a Dra. Cynthia Resende liderou a implementação das Salas Passivas nas comarcas do Estado da Bahia.

Seu impacto vai além das decisões judiciais, estendendo-se a contribuições notáveis através de artigos publicados em diversas revistas especializadas, assim como por sua participação ativa em comissões de estudos que culminaram na elaboração de relevantes normativas para fortalecer o sistema judiciário baiano.

Como resultado de sua atuação no judiciário e reconhecimento aos serviços prestados ao Estado ao longo de sua trajetória profissional, foi agraciada com a Medalha de Mérito Eleitoral com Palma do Tribunal Regional Estadual da Bahia em 2010. Além dessa honraria, ela também recebeu o título de Cidadã Baiana.

Ao longo de sua carreira profissional, a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende conquistou respeito e prestígio, culminando em sua nomeação como a quarta mulher a assumir a Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). Em sua cerimônia de posse, ela enfatizou a escassez histórica de oportunidades para mulheres, observando que em 415 anos de existência do tribunal, apenas quatro mulheres ocuparam essa posição de liderança.

No entanto, ressaltou também a importância e evolução da que representa a ocupação de mais mulheres em cargos de poder. Nesse contexto, sua eleição representa não apenas um feito

peçoal, mas também um marco significativo na promoção da igualdade de oportunidades e uma inspiração para futuras gerações de mulheres.

Nesse sentido, devemos exaltar jornadas de pessoas como a da Desembargadora aqui homenageada, Dra. Cynthia Maria Pina Resende, cuja ações e cargos exercidos ao longo de sua vida a faz merecer que seja concedida a honraria proposta a esta Casa.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual